



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 24/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 09/10/2020

Aos nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia e coordenador da Câmara, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia.

Inicialmente, foram apresentados para conhecimento dos membros da Câmara de Gestão de Gastos os processos 202000005004392 e 202000004039461, que tratam de Novo Decreto de Contingenciamento de Gastos, referente a Alçada de competência da Câmara de Gestão de Gastos.

Na sequência, foi apresentado para conhecimento dos membros, o processo nº 202000004035621, que trata da resposta da Procuradoria-Geral do Estado ao Ofício Circular nº 9/2020 - ECONOMIA, encaminhado pela Câmara de Gestão de Gastos aos titulares das Pastas, com a apresentação do Relatório de gastos dos órgãos e entidades.

Foram analisados os processos da pauta. O item 3 não foi excepcionalizado pelos membros da Câmara, conforme Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020, em razão das ausências de justificativa pela não redução da despesa e tentativa de negociação para redução do preço contratado. Os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7 foram excepcionalizados com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020. No item 8, os membros da Câmara deliberaram pela incompetência uma vez que, a presente contratação trata-se de equipamentos necessários à proteção dos servidores ao *COVID19*, entendeu-se já estar excepcionalizada pelo próprio decreto 9.649/20, não havendo portanto necessidade de deliberação da CGG.

Na pauta *Ad Referendum* foram excepcionalizados pela Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19. Os itens 4 e 14, foram analisados pelos membros da Câmara de Gestão e Gastos e deliberados pela não excepcionalização, devendo retornar as Pastas para atendimento a diligências quanto a redução do gasto.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201700015000418	SECAMI	Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2018-SECAMI, cujo objeto primordial é a manutenção da central de ar condicionado do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar. Vigência: 23/10/2020 a 22/10/2021.	R\$ 327.077,28	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>

2	201910319001007	SEDS	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 364.500,86	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela diligência</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>
3	202000027000978	GOIÁS TURISMO	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 08/2019 (000015364746) - que tem por objeto o agenciamento de emissão de passagem aérea (nacional e internacional), terrestre ou marítima/fluvial, agenciamento de reserva de hospedagem em hotelaria nacional ou internacional, conforme solicitado na Requisição de Despesa (000015269992). Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, Término da vigência atual é: 19/11/2020.	R\$ 331.414,21	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela não excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>
4	202000022040419	IPASGO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, fornecimento de mão de obra de motorista categoria "B" com 06 (seis) vagas e categoria "D" com 02 (duas) vagas, somando um total de 08 (oito) vagas, a serem preenchidas de acordo com as necessidades para a perfeita execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, que desempenharão suas atividades no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.	R\$ 481.659,52	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>
5	202000017010303	SEMAD	Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 27/2016 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e a empresa VÓLUS	R\$ 423.035,42	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p>

			TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo o objeto é prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças, por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 07/11/2020		CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.
6	201500017002312	SEMAD	Sexto Termo de Apostilamento para atualização das peças orçamentárias e financeira, para prorrogação por mais 12 meses do Contrato DPCP nº 015/2016 (Processo 201500017002312), da Empresa CELG Distribuição, empresa especializada em fornecimento de energia elétrica. Contratação da CELG Distribuição S/A para fornecimento de Energia Elétrica, por prazo indeterminado para as unidades da SEMAD cujo o fornecimento ocorre em alta tensão - Grupo B, início 30/10/2020, término 29/10/2021.	R\$ 171.759,36	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020
7	202000005016974	SEAD	Locação de equipamentos de informática - prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de solução de autoatendimento, abrangendo: a locação, entrega e instalação de equipamentos, a cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento, conforme Solicitação de Bens e Serviços nº 38/2020 (evento SEI nº(000015138459).	R\$ 4.601.753,28	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela Excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020
8	202000004055537	ECONOMIA	Aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Estado da Economia e demais unidades administrativas. Entrega Imediata.	R\$ 111.494,58	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela incompetência da CGG ECONOMIA: Pela incompetência da CGG PGE: Pela incompetência da CGG SEAD: Pela excepcionalização

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Pela incompetência da CGG em deliberar

PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG
1	202000002053857	PM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, limpeza e higienização em diversos aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Batalhão de Polícia Militar de Trânsito do Estado de Goiás.	R\$ 1.576,63	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
2	202000025035349	DETRAN	Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN DE HEITORAI/GO, por 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do contrato, tendo em vista que o mesmo atende às necessidades do Órgão, em conformidade com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, estando situado à Rua 19 de março, It 01, qd.07, Centro - HEITORAI/GO de propriedade do Sr. Elias Ferreira Silva, CPF: 884.593.731-34, no valor mensal de R\$ 494,41 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme Laudo de Avaliação (000014612685) expedido pela SEAD, Carta Proposta (000014795462) e Parecer da Assessoria Contábil DETRAN/GO (000014992351)	R\$ 29.664,6	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
3	202000002045333	PM	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de higienização, limpeza e manutenção (reparos) em diversos aparelhos de ar-condicionado, pertencentes ao 2º BPM do Estado de Goiás.	R\$ 6.262,66	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
4	202000022052903	IPASGO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2.000 (dois mil) kg de açúcar cristal, para atender a demanda de consumo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, na Sede Administrativa e Postos de Atendimento, localizados em Goiânia e nas cidades do interior do Estado.	R\$ 4.100,00	Pela não excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
5	202019222000136	SECRETARIA DA RETOMADA	Contratação de empresa para fornecer Água Mineral Sem Gás, sob demanda, com entrega periódica pelo período de 12 (doze meses), para atender o consumo dos servidores lotados nas dependências da Secretaria de de Estado da Retomada- SER, conforme descrição no Termo de Referência (000015220712).	R\$ 17.422,50	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
6	202000022012512	IPASGO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de contrato de seguros total de veículos na modalidade de Automóvel - Responsabilidade Civil Facultativa-	R\$ 11.281,41	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de

			Veículos – Acidentes Pessoais Passageiros-Veículos (AUTO/RCF-V/APP-V) para a frota de veículos do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, sediado na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.246.693/0001-60.		Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
7	202000027000927	GOIÁS TURISMO	Contratação de Empresa especializada para confecção de coletes de identificação para os servidores e colaboradores do Observatório do Turismo / Goiás Turismo, de acordo com os quantitativos e as especificações gerais dispostas nesta requisição e no Termo de Referência. A contratação será direta, devido ao valor da mesma. Vigência imediata	R\$ 1.950,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
8	201800022026449	IPASGO	Prorrogação do contrato firmado entre IPASGO e a empresa A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para atender a demanda dos serviços realizados pelo Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, na Sede Administrativa e Postos de Atendimento, localizados em Goiânia e nas cidades do interior. 12 meses (28/12/2020 a 28/12/2021).	R\$ 2.769,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
9	202000015001154	SECAMI	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL e GELO MINERAL com redução (supressão) em relação ao quantitativo liquidado em 2019, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.	R\$ 87.908,50	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
10	202010267000357	FAPEG	Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços para auxiliar nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, visando facilitar a pesquisa de mercado e respaldar as aquisições de bens e serviços para Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 8.700,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
11	201900025059260	DETRAN	Contratação de oito (8) assinaturas mensais pelo período de 12 meses do Jornal Diário da Manhã. Com entrega diária, a partir da data 21/11/2020.	R\$ 4.800,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020
12	202000015000879	SECAMI	Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa: Contratação de 10 (dez) assinaturas do Jornal Diário da Manhã, para fornecimento diário, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.	R\$ 5.976,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
13	202010267000410	FAPEG	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e venda de produtos pela Empresa	R\$ 12.600,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no

			Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que atendam às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/10/2020 a 10/10/2021.		Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
14	202000027001011	GOIÁS TURISMO	Contratação de Cota de Patrocínio Público para promoção do estado de Goiás durante a 28ª Edição do Rally Internacional dos Sertões, no qual as Segunda e Terceira Etapa passarão em Minaçu e Campos Belos nos dias 2 e 3 de Novembro, respectivamente.	R\$ 60.000,00	Pela não excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
15	201700004032570	ECONOMIA	Prorrogação de contrato de Locação nº 015/2007, do imóvel que abriga a Agência Fazendária de Montes Claros de Goiás-Go, tendo em vista a necessidade de continuidade de nossos serviços nesta cidade, por um período de 60 (sessenta) meses. 05/11/2020 até 04/11/2025	R\$ 43.861,20	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
16	201800004036251	ECONOMIA	Renovação do contrato nº 050/2018 - SEFAZ, de cessão de uso de Software, denominado Sistema Gerencial de Prestação de Contas - SGPC pelo Processo nº 201800004036251 - para atender os 15 (quinze) Fundos Rotativos da Secretaria de Estado da Economia. 12 meses. 04/11/2020 até 03/11/2021	R\$ 70.200,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
17	202000015001623	SECAMI	Aquisição de bicicleta ergométrica para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar. O equipamento será disponibilizado no ESPAÇO SAÚDE, da Casa Militar, localizado no 9º Andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira.	R\$ 4.736,60	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
18	201900013002040	SGG	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, celebrado entre a empresa OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. e a Secretaria - Geral da Governadoria, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e Serviço de Acesso à Internet - ADSL, com término da vigência em 16/10/2020.	R\$ 84.680,34	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
19	202000015001665	SECAMI	Aquisição de 05 (cinco) Televisores Smart para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar	R\$ 14.328,35	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 14/10/2020, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 21/10/2020, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 21/10/2020, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 23/10/2020, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015849664** e o código CRC **1E6AE7F8**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000015849664